

# AQUARELA DA CIDADE: MORADORES JÁ PODEM SE CADASTRAR

*Postado em 24 de janeiro de 2023 por: Editor Colatina*



**Tags:** [AQUARELA DA CIDADE](#), [Colatina](#), [habitação](#), [prefeitura de colatina](#), [REFORMA DAS CASAS](#)

Está chegando a hora de a gente ter uma cidade mais bonita, mais colorida e mais alegre. O Projeto Aquarela da Cidade, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura de Colatina, vai proporcionar melhorias nas condições das casas dos moradores em diversos bairros da cidade.

A primeira região contemplada abrange os bairros Colatina Velha e São Judas Tadeu. Os moradores desses bairros têm o prazo de 60 dias para realizar o cadastro e a estimativa é beneficiar mais de 250 famílias.

Esse é o maior programa de melhoria habitacional do estado. As residências habilitadas poderão receber os serviços de revestimento e pintura da área externa, pintura em esquadria de madeira, reparo de cobertura com telha cerâmica, reparo de cobertura com telha de fibrocimento e outros serviços que serão analisados e passarão por aprovação técnica.

“O Projeto Aquarela da Cidade tem este objetivo: unir a questão urbanística com orientação e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade e criando um ambiente mais alegre, saudável, sustentável e humano nas comunidades. Em breve outros bairros de Colatina também serão visitados pelas nossas equipes”, disse o prefeito de Colatina, Guerino Balestrassi.



**COMO VAI**

### **FUNCIONAR**

A primeira região contemplada abrange os bairros Colatina Velha e São Judas Tadeu. Os moradores desses bairros tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos cadastros das famílias.

As casas selecionadas pelo projeto, após aprovação técnica, vão poder receber:

- Serviços de revestimento e pintura da área externa;
- Pintura em esquadria de madeira;
- Reparo de cobertura com telha cerâmica ou de fibrocimento, entre outros.

Tudo será custeado pela Prefeitura, com mão-de-obra inclusa!

### **QUEM PODE SE CADASTRAR**

- Possuir renda familiar igual ou inferior a 03 (três) salários-mínimos
- É preciso residir no imóvel há no mínimo 03 (três) anos e ter a propriedade em nome do beneficiário;
- Não ser proprietário de outro imóvel no município de Colatina ou em qualquer outro município.

## **COMO PARTICIPAR**

Compareça na Secretaria Municipal de Habitação com os documentos exigidos.

- Prazo: de 25 de janeiro a 27 de março de 2023
  - Endereço: av. Antônio Giubertti, 292, Esplanada, Colatina.
  - Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 7h às 12h.
- Telefones: 27 9 9611-3319 / 27 3177-7300 / 27 3385-7982

## **DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Renda ou Declaração de Renda;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Caso seja divorciado é necessário apresentar a devida averbação do divórcio e, caso seja viúvo, a certidão de óbito;
- Comprovante de Residência atual;
- Documento que comprove a posse do imóvel por no mínimo 03 (três) anos (Escritura Pública, Contrato de Compra e Venda, Recibo, Permuta, Doação ou ainda outros documentos que comprovem a posse do imóvel);
- Cópia do IPTU, se possuir.
- No ato do cadastro, o proprietário do imóvel deverá apresentar os documentos acima solicitados de todos os membros adultos que compõem a família.

Após o prazo de cadastro, a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a divulgação da lista com a relação das famílias beneficiadas pelo programa.

## **Assessoria de Comunicação – PMC**

Alessandro Bacheti / Katler Dettmann / Maria Tereza Paulino

(27) 3177-7045

[imprensa@colatina.es.gov.br](mailto:imprensa@colatina.es.gov.br)

@prefeituracolatina

Texto: Alessandro Bacheti

Foto: Arquivo PMC